



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Chamamento Público n.º 002/2022, objetivou a seleção de projetos para atendimentos propostos pelas OSCs registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE – para a consecução de projetos com foco de atuação dentro da política de atenção integral à criança e ao adolescente, nos limites estabelecidos no Edital, com ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento criança e adolescente, em consonância com os preceitos contidos na Lei n.º 8.069/1990 – ECA e na Lei Municipal n.º 4.107/2006, com a seleção de até 17 projetos, de até 24 (vinte e quatro) meses, para as linhas de financiamento elencadas no instrumento de convocação.

Registra-se que após análise pela Comissão de Seleção, restou desclassificada a proposta da entidade Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI visto que o objeto da parceria, coerência e correção do projeto e o atendimento não se enquadraram nos critérios de julgamento da Linha de Financiamento 1 trazidos no item 7.3 do edital.

Conforme publicação oficial, foi aberto o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento do item 9 do Edital, que prevê a entrega da documentação exigida e do Plano de Trabalho, no que concerne aos documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei n.º 13.019/2014, bem como a não ocorrência de hipóteses de vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, os mesmos foram recebidos e analisados pela Comissão Permanente de Análise e Execução de Parcerias.

Ainda, conforme preceitua o item 9.3 do edital, os Planos de Trabalho foram submetidos à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE e do Administrador Público, conforme determina o inciso IV do Art. 35 da Lei n.º 13.019/2014, bem como o inciso V do Art. 33 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, consoante Ata n.º 08/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Assim, restam aptas a celebrar a parceria, de acordo com a linha de financiamento, as seguintes entidades:

LINHA DE FINANCIAMENTO 1 – Atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, física, psicológica, sexual, bem como as demais formas de violência, e na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene e a educação, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e diversidade sexual, bem como a garantia do direito ao lazer e ao esporte, a erradicação do trabalho infantil, a exploração sexual e a preparação para o mercado de trabalho:

1º – Associação Atlética Banco do Brasil de Erechim – AABB, com 25 pontos;

2º – Centro Educativo Cantinho da Luz, com 25 pontos;

3º – Obra Promocional Santa Marta, com 25 pontos;

4º – Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, com 23 pontos;

5º – Instituto Unimed, com 23 pontos;

6º – Patronato Agrícola e Profissional São José, com 23 pontos;

7º – Liga da Defesa Nacional – Núcleo de Erechim, com 23 pontos;

8º – Associação Amigos do Grupo Escoteiro Acauã, com 19 pontos.

LINHA DE FINANCIAMENTO 2 – Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência:

1º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, com 25 pontos;

2º Associação Aquarela Pró-Autista, com 23 pontos.

LINHA DE FINANCIAMENTO 3 – Atendimento a crianças e




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

adolescentes em acolhimento institucional e familiar, egressos e suas famílias.


1º Associação Beneficente Lar da Criança, com 23 pontos.

Erechim/RS, 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente



Elizabeth Pereira Machado



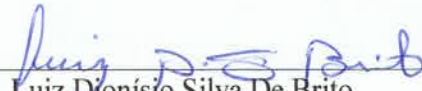
Andréia Nava



Ana Cláudia Covatti



Katia Silene Rossi



Luiz Dionísio Silva De Brito
Comissão de Seleção
Portaria 2990/2022